|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Plano de Ação para 2019 da CEF-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 090/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPOBR N° 0080-05/2018, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2019 do CAU;

Considerando a solicitação enviada pela Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, para elaboração do Plano de Ação para 2019 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR;

Considerando que a Atividade Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação, que tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010 e as Resoluções do CAU/BR no tocante às matérias de Ensino e Formação, e ter todos os cursos de arquitetura e urbanismo cadastrados no CAU, em respeito ao Art. 4º da Lei 12.378/10, e que a execução desta atividade implica na descentralização de reuniões e a necessidade de representações junto aos órgãos reguladores do sistema educacional;

Considerando que a Atividade Manter e desenvolver as atividades do Conselheiro representante das IES no CAU/BR tem fundamento no §2º do Art.61º da Lei 12.378/2010;

Considerando que o Projeto Manifestações Técnicas está amparado no atendimento ao Acordo MEC-CAU/BR e no Decreto Federal 9235/2017;

Considerando que o Projeto de Acreditação de Cursos e Perfis e Padrões de Qualidade (Projeto Piloto) está amparado na DPOBR Nº 0060-05/2016, que Aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, e delibera que sejam tomadas as providências financeiras, jurídicas e administrativas para a sua implementação;

Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR que aprova o Plano de Trabalho do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU;

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/BR deliberou que o tema “Enquadramento regulamentar das atividades de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo” é prioridade, orientando que a CEF-CAU/BR deve incluir o mesmo na pauta e desenvolvendo material para deliberação do Plenário; e

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/BR deliberou que o tema “Formação Continuada” é prioridade, orientando que a CEF-CAU/BR deve incluir o mesmo na pauta e desenvolvendo material para deliberação do Plenário;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a proposta de Plano de Ação para 2019 da Comissão de Ensino e Formação, segundo tabelas em anexo, contemplando a dotação de recursos para os Projetos de Manifestações Técnicas, Acreditação de Cursos, Atividades de Extensão e Formação Continuada;
2. Encaminhar a proposta à Presidência para conhecimento e envio à Comissão de Planejamento e Finanças.

Brasília – DF, 05 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lúcia Vilella Arruda**  Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**  Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Alfredo Renato Pena Brana**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |





